



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **25 de setembro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1^a Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). O Sr. Presidente deu por aberta a sessão e informou que iria aguardar o tempo regimental para a chegada dos demais Vereadores, sendo paralisada a sessão. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou à 1^a Secretaria que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, a 1^a Secretaria fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **23/09/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em 1^a Pedro 5: 6 e 7. Foi registrada a presença do Sr. Anderson Quadros, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, durante o expediente. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Parecer nº102/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº34/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica que "Altera os artigos 205 e 231 da Lei Orgânica do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº103/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº37/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº23/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a instalação de chuveiros públicos com água doce nas praias do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº104/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº64/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Jacareí** que "Dispõe sobre a autorização da implementação de atividades de educação física inclusivas voltadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

nº105/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº65/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que "Dispõe sobre o Programa Bem-Estar Feminino na Rede Municipal de Educação de Mangaratiba, com a finalidade de realizar a distribuição de kits de higiene íntima para as estudantes da rede pública de ensino da cidade"; Parecer nº106/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº66/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Institui o registro dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres do Artesanato Mangaratibense e dá outras providências"; Parecer nº107/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº67/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Dispõe sobre a criação da Editora Municipal Profª Maria das Graças Rocha Costa e dá outras providências"; Parecer nº108/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº68/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que "Dispõe sobre a regulamentação da utilização de sistemas de reconhecimento facial para controle de acesso em condomínios residenciais e comerciais no Município de Mangaratiba, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e dá outras providências"; Parecer nº46/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº08/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favoráveis ao Projeto de Lei nº49/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Cria o Programa de Navegação de Pacientes Oncológicos na forma que menciona, e dá outras providências"; Parecer nº47/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº54/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aquiar que "Institui o dia 08/12 como feriado municipal no âmbito de Mangaratiba em homenagem à Nossa Senhora da Imaculada Conceição"; Parecer nº06/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável à Mensagem nº14/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Casa da Juventude no município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº07/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº45/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Altera o artigo 1º, artigo 5º, artigo 6º, artigo 7º, artigo 10, artigo 11 e acrescenta o artigo 12 da Lei nº 948 de 17 de dezembro de 2014 no município de Mangaratiba e dá outras providências". Logo após, o Sr. Vereador Yury Aguiar requereu ao Sr. Presidente, com fundamento no artigo 129, § 1º, V, do Regimento Interno, o arquivamento do Projeto de Lei nº46/2025 de sua autoria, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Indicações nºs640 e 651/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; Indicações nºs641 e 642/2025 de autoria do Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Vereador João Felippe; Indicações nºs 643 e 644/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs 645 e 646/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; Indicações nºs 647 e 648/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Indicações nºs 649 e 650/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; Indicações nºs 652 e 653/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; Moção de Aplausos à toda equipe do Projeto da Cinoterapia de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; Moções de Congratulações ao Sr. Walkyr do Nascimento e à Sra. Bruna da Conceição Brojo de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; Moção de Aplausos à equipe da cozinha da Escola Municipal Professora Cecília Ferraz de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Dr. Mair e Kaio do Zé Luiz do Posto**. No Tema Livre, o Sr. Vereador Dr. Mair entregou Moção ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Sr. Anderson Quadros e ao coordenador Lopes, que representaram a equipe do Projeto da Cinoterapia. O Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto entregou uma Moção à equipe da cozinha da Escola Municipal Professora Cecília Ferraz, representada pela cozinheira Cássia, Diretora Maria Helena e a inspetora da escola Luiza. Foi franqueada a palavra aos homenageados para fazer agradecimentos. Logo após, o Sr. Presidente autorizou o pedido do Sr. Vereador Dr. Mair de se ausentar da Sessão. Não havendo mais Vereadores inscritos no tema livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação da Mensagem nº 13/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capela o Projeto de Lei que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº 15/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capela o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Mangaratiba, redefinindo sua composição e vinculação institucional, e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de livros e legislações do município em formato braile nas bibliotecas municipais de Mangaratiba, visando a acessibilidade de pessoas com deficiência visual”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Lei nº16/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que “Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Valorização e Promoção da Saúde e qualidade de vida dos profissionais da Educação e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº29/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Estabelece Sanções Administrativas a Pessoas Físicas e Jurídicas que depredam Patrimônio Público no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº35/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que “Determina que os hospitais públicos e privados comuniquem à Secretaria de Assistência Social do Município sobre os atendimentos realizados nas unidades de pronto atendimento, nos casos de pessoas idosas vítimas de agressões físicas”. Colocado o projeto em discussão, a Sra. Vereadora Cecília Cabral fez perguntas ao autor do Projeto sobre a “notificação compulsória” no hospital, o que foi respondido. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº36/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Institui o Festival de Música Popular Brasileira e Cultura Ecológica de Mangaratiba, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº37/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Modifica os Artigos 3º e 4º da Lei nº1.253, de 31 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a criação da Escola de Música (curso livre de música) e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº43/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Cesinha** que “Institui o Programa Municipal de Descoberta de Sinais Precoces de Autismo do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação do Parecer nº88/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº42/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº44/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que “Institui o Código Municipal do Consumidor e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº43/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº38/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha que “Dispõe sobre a instituição do programa “Mente Saudável” para a Assistência Psicológica nas Escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, o Sr. Presidente informou que no dia 26/09/2025, às 9 horas, nesta Casa Legislativa, seria realizada a audiência pública da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Lei Federal. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 30 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Cecília R. Dabat, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**